



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 03.503.620/0001-31

**Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025
Edital N° 001/2025**

Edital Complementar n° 006/2025 – Divulga Gabarito Oficial

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeado pela Portaria n° 116/2025, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa **Policon Tecnologia e Gestão Ltda. – ME**, nos termos do item 10.9 do Edital n° 001/2025, tornam público o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o seguinte:

- I- O Gabarito Oficial da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025.
- II – Os demais itens do **Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** permanecem inalterados.

Luciara – MT, 09 de julho de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n°
001/2025

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025
Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 005/2025 – Divulga Gabarito Preliminar

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeado pela Portaria n° 116/2025, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa **Policon Tecnologia e Gestão Ltda. – ME**, nos termos do item 10.9 do Edital n° 001/2025, tornam público o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o seguinte:

- I- O Gabarito Preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025.
- II- Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, considerados os dias 30/06 e 01/07/2025, pelo sistema eletrônico de interposição de recurso, no endereço eletrônico <https://policontecnologia.selecao.net.br/>
- III – Os demais itens do **Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** permanecem inalterados.

Luciara – MT, 29 de junho de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado n° 001/2025



Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025
Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 004/2025 – Inclui Conteúdo Programático Específico do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeado pela Portaria n° 116/2025, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa **Policon Tecnologia e Gestão Ltda. – ME**, nos termos do item 10.9 do Edital n° 001/2025, tornam público o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o seguinte:

I – Incluir o Conteúdo Programático Específico do cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Competências do ACS; Compreensão em ações comunitárias, cidadania, política e ética; ESF – Estratégia de Saúde da Família. Saúde e doença: história natural e prevenção; Reforma sanitária e modelos assistenciais; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação; Gerenciamento e planejamento local de saúde; Sistemas de informação em saúde; Política Nacional de Atenção Básica;

II – O Conteúdo Programático das demais matérias do referido cargo estão dispostas no conteúdo programático dos cargos de ensino médio;

III – Os demais itens do **Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** permanecem inalterados.

Luciara – MT, 23 de junho de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado n° 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 Edital Nº 001/2025

Edital Complementar nº 003/2025 – Exclui o cargo de Dentista, divulga alteração no cronograma e dá outras providências

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeado pela Portaria nº 116/2025, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa **Policon Tecnologia e Gestão Ltda. – ME**, nos termos do item 10.9 do Edital nº 001/2025, considerando-se que não inscritos para o cargo a ser excluído, tornam público o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o seguinte:

I – Excluir o cargo de Dentista do Edital nº 001/2025 por razões de ordem técnica, passando o anexo a vigorar conforme segue:

VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Agente Sanitário	01	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo
002	Atendente de Farmácia	-	01	40 HS	R\$ 1550,00	Ensino Médio Completo
003	Agente de Combate às Endemias	01	01	40HS	R\$ 1.550,00 + insalubridade	Ensino Médio Completo
004	Agente Comunitário de Saúde		05	40HS	R\$ 1.550,00 + insalubridade	Ensino Médio Completo
005	Médico	01	01	40 horas	R\$ 10.000,00	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
006	Enfermeiro	03	01	40 horas	R\$ 2.498,49 + Complemento da União Total: 4.318,00 a Portaria GM/MS Nº 1.135 + insalubridade	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe

Avenida Lúcio

Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000

Site: <http://www.luciara.mt.gov.br> - e-mail: luciara.mt.gov@gmail.com - Fone/Fax: 66 3528-1189



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025 Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 003/2025 – Exclui o cargo de Dentista, divulga alteração no cronograma e dá outras providências

007	Técnico de Enfermagem	04	01	40 horas	R\$ 1.550,00 + Complemento da União Total: 3.022,72 a Portaria GM/MS N° 1.135 + insalubridade	Curso Técnico na área + Registro no Conselho da Classe
008	Farmacêutico	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
009	Nutricionista	01	02	30 horas Lei nº 8.234/91	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe Atendimento de cardápio na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Assistência Social
010	Fisioterapeuta	01	02	30 horas Lei nº 8.856/94	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
011	Assistente social	01	01	30 horas Lei 8.662/93	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
013	Psicóloga	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação + Registro no Conselho da Classe
014	Recepcionista (CDR E PSF)	-	02	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo
015	Motorista – CNH “D” ou superior) e Curso de Primeiros Socorros	-	03	40 horas	R\$ 1.939,00	Ensino Fundamental Completo
016	Auxiliar de Serviços Gerais	-	04	40 horas	R\$ 1.518,00,	Ensino Fundamental Completo
017	Guarda (Aldeia, PSF, VISA)	-	03	40 horas	R\$ 1.518,00,	Ensino Fundamental Completo

Avenida Lúcio

Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000

Site: <http://www.luciara.mt.gov.br> - e-mail: luciara.mt.gov@gmail.com - Fone/Fax: 66 3528-1189



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025 Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 003/2025 – Exclui o cargo de Dentista, divulga alteração no cronograma e dá outras providências

017	Técnico de Alimentação Sistema e SISREG	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo, e curso de informática
018	Auxiliar de Laboratório	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico
019	Auxiliar de Saúde Bucal	01	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico + Registro no Conselho Regional de Odontologia - Lei n° 11.889/2008

II – Divulgar alteração do Cronograma de Execução, item 11.1 do Edital n° 001/2025, em decorrência da mudança da data da prova objetiva para o dia 29/06/2025, conforme abaixo:

11. Das Disposições Finais

11.1. O processo seletivo simplificado obedecerá ao cronograma de execução conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EVENTO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/05/2025
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	21/05/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22/05 a 05/06/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DIREITO À ISENÇÃO DE TAXA	22 a 26/05/2025
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA	28/05/2025
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE TAXA	29/05/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA	02/06/2025
VENCIMENTO DO BOLETO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO)	06/06/2025
LISTAGEM DE CANDIDATOS COM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA	13/06/2025
PRAZO FINAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO	17/06/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	19/06/2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA	23/06/2025
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	29/06/2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR (A PARTIR DAS 18HS)	29/06/2025

Avenida Lúcio

Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000

Site: <http://www.luciara.mt.gov.br> - e-mail: luciara.mt.gov@gmail.com - Fone/Fax: 66 3528-1189



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025 Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 003/2025 – Exclui o cargo de Dentista, divulga alteração no cronograma e dá outras providências

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	30/06 e 1º/07/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL OFICIAL	09/07/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	09/07/2025
DATAS DE ENVIO DA PROVA DE TÍTULO PARA: https://concurso.policontecnologia.com.br	10 e 11/07/2025
RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	10 e 11/07/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	16/07/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025	16/07/2025
EMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025	17/07/2025

11.1.1. O Cronograma de Execução poderá ser antecipado caso haja essa possibilidade conforme o andamento do certame.

III – Excluir o conteúdo programático do cargo de Orientador Social por não constar vaga no Edital n° 001/2025:

Orientador Social

~~Parâmetros para orientador social de liberdade assistida. Orientador social no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O papel do educador social no Centro de Apoio à Família e a intervenção do profissional de serviço social. A gestão da aprendizagem no trabalho com projetos. Juventude e meio Ambiente. Juventude e Cultura. Eixos estruturantes do serviço socioeducativo. Princípios orientadores. Percursos Socioeducativo. Ética profissional.~~

IV – Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 permanecem inalterados.

Luciara – MT, 03 de junho de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado n° 001/2025

Avenida Lúcio

Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000

Site: <http://www.luciara.mt.gov.br> - e-mail: luciara.mt.gov@gmail.com - Fone/Fax: 66 3528-1189



Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025
Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 002/2025 – Altera data da prova; altera lotação de Professor e carga horária do nível superior da saúde e dá outras providencias

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeado pela Portaria n° 116/2025, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa **Policon Tecnologia e Gestão Ltda. – ME**, nos termos do item 10.9 do Edital n° 001/2025, tornam público o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o seguinte:

- I – Alterar a data da prova para o dia **29/06/2025**, uma vez que a data de 22/06/2025 já está reservada para realização de provas do Governo do Estado de Mato Grosso;
- II – Alterar a lotação do cargo de Professor da Escola Municipal Raimundo de Pano e da Creche Municipal Pequeno Polegar para a Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar conforme abaixo:

1.2. VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Nutricionista	01	01	30 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
002	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
003	Auxiliar de Serviços Gerais (monitor ônibus)	02	04	40 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
004	Motorista	01	02	40 horas	R\$ 2.400,00	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025 Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 002/2025 – Altera data da prova; altera lotação de Professor e carga horária do nível superior da saúde e dá outras providencias

005	Técnico Administrativo Educacional	-	02	30 horas	R\$ 1.876,38	Ensino Médio completo
006	Professor	03	15	30 horas	R\$ 3.650,82	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena

1.2.1. ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANO

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Auxiliar de Serviços Gerais	02	04	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
002	Auxiliar Nutrição	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
003	Apoio Nutrição (Merendeira)	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
004	Auxiliar de sala	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo

1.2.2. CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Auxiliar de Sala		12	30 horas	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo
002	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental
003	Apoio Nutrição (Merendeira)	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
004	Auxiliar nutrição	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo

Avenida Lúcio

Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000

Site: <http://www.luciara.mt.gov.br> - e-mail: luciara.mt.gov@gmail.com - Fone/Fax: 66 3528-1189



Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025
Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 002/2025 – Altera data da prova; altera lotação de Professor e carga horária do nível superior da saúde e dá outras providencias

III – Alterar a carga horária dos seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art. 30 da Lei Municipal n° 640/2014 e legislações federais destacadas em negrito, e incluir a exigência de registro no Conselho Regional de Odontologia par o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, e alterar o quadro de vagas do cargo de Dentista, que passa a vigor de acordo com o quadro seguir:

1. VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Agente Sanitário	01	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo
002	Atendente de Farmácia	-	01	40 HS	R\$ 1550,00	Ensino Médio Completo
003	Agente de Combate às Endemias	01	01	40HS	R\$ 1.550,00 + insalubridade	Ensino Médio Completo
004	Agente Comunitário de Saúde		05	40HS	R\$ 1.550,00 + insalubridade	Ensino Médio Completo
005	Médico	01	01	40 horas	R\$ 10.000,00	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
006	Enfermeiro	03	01	40 horas	R\$ 2.498,49 + Complemento da União Total: 4.318,00 a Portaria GM/MS N° 1.135 + insalubridade	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025 Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 002/2025 – Altera data da prova; altera lotação de Professor e carga horária do nível superior da saúde e dá outras providencias

007	Técnico de Enfermagem	04	01	40 horas	R\$ 1.550,00 + Complemento da União Total: 3.022,72 a Portaria GM/MS N° 1.135 + insalubridade	Curso Técnico na área + Registro no Conselho da Classe
008	Farmacêutico	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
009	Nutricionista	01	02	30 horas Lei nº 8.234/91	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe Atendimento de cardápio na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Assistência Social
010	Fisioterapeuta	01	02	30 horas Lei nº 8.856/94	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
011	Assistente social	01	01	30 horas Lei 8.662/93	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
012	Dentista	00	02	30 horas Decreto-Lei nº 2.140/84	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
013	Psicóloga	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação + Registro no Conselho da Classe
014	Recepcionista (CDR E PSF)	-	02	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo
015	Motorista – CNH “D” ou superior) e Curso de Primeiros Socorros	-	03	40 horas	R\$ 1.939,00	Ensino Fundamental Completo

Avenida Lúcio

Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000

Site: <http://www.luciara.mt.gov.br> - e-mail: luciara.mt.gov@gmail.com - Fone/Fax: 66 3528-1189



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025 Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 002/2025 – Altera data da prova; altera lotação de Professor e carga horária do nível superior da saúde e dá outras providencias

016	Auxiliar de Serviços Gerais	-	04	40 horas	R\$ 1.518,00,	Ensino Fundamental Completo
017	Guarda (Aldeia, PSF, VISA)	-	03	40 horas	R\$ 1.518,00,	Ensino Fundamental Completo
017	Técnico de Alimentação Sistema e SISREG	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo, e curso de informática
018	Auxiliar de Laboratório	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico
019	Auxiliar de Saúde Bucal	01	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico + Registro no Conselho Regional de Odontologia - Lei n° 11.889/2008

IV – Corrigir a nomenclatura do cargo de **Técnico** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para **Técnico Administrativo**, conforme a Lei Municipal n° 876/2025, página 18 do Edital n° 001/2025, conforme abaixo:

VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003	Técnico Administrativo para atuar na equipe volante Localidade: Sede e Zona Rural	02	01	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs.: o salário será pago proporcional a carga horária trabalhada, podendo variar entre 20 a 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e comprovação específica em atividades desenvolvidas no CRAS
-----	---	----	----	----------	--	--

Avenida Lúcio

Pereira Luz S/N, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000

Site: <http://www.luciara.mt.gov.br> - e-mail: luciara.mt.gov@gmail.com - Fone/Fax: 66 3528-1189



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025 Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 002/2025 – Altera data da prova; altera lotação de Professor e carga horária do nível superior da saúde e dá outras providências

IV – Alterar o posicionamento do conteúdo programático do cargo de Facilitar Social, mantendo o teor para:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Facilitador Social

1- As relações humanas aplicadas ao bom atendimento 1.1- Convívio em grupos de pessoas 1.2- O que é o público 1.3- Quem é o cliente 1.4- A individualidade das pessoas 1.5- Algumas regras para se manter as boas relações 2- Gestão de Atendimento 2.1- Visão sistêmica do atendimento 2.2- Atendimento e tratamento 2.3- Eficiência, eficácia e efetividade no atendimento 2.4- Competências essenciais do servidor público para um bom atendimento/ tratamento 2.5- Princípios éticos e legais do servidor público 2.6- Direitos do cidadão e deveres do servidor público 2.7- Papel do servidor na imagem do serviço público 3- Comunicação no Atendimento 3.1- Princípio da comunicação 3.2- Linguagem correta 3.3- A postura 3.4- Aparência pessoal 3.5- Atendimento telefônico 3.6- Comunicação humana como projeção da personalidade 4- Atendimento 4.1- Atendimento em setor público 4.2- Atendimento personalizado 4.3- Atendimento pessoal 4.4- Conheça seu público 4.5- Atitudes que aborrecem as pessoas quanto ao atendimento 4.6- Comportamento adequado para um bom atendimento 5- Tratamento adequado no contato com pessoas 6- Princípio da qualidade aplicada ao bom atendimento 7- Recomendações úteis para um bom atendimento 8- Perfil de quem lida com atendimento ao público

V – Os demais itens do **Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** permanecem inalterados.

Luciara – MT, 27 de maio de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado n° 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.503.620/0001-31

Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025
Edital N° 001/2025

Edital Complementar n° 001/2025 – Altera nomenclatura do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil para Auxiliar de Sala, altera link de acesso e dá outras providencias

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeado pela Portaria n° 116/2025, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa **Policon Tecnologia e Gestão Ltda. – ME**, nos termos do item 10.9 do Edital n° 001/2025, tornam público o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o seguinte:

I – Alterar a nomenclatura do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, contido na página 28 do **Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025**, para Auxiliar de Sala, por ter saído incorreto;

II – Alterar o **link original** para facilitar a inscrição do candidato, que deverá acessar **<https://policontecnologia.selecao.net.br/>**

III – Os demais itens do **Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** permanecem inalterados.

Luciara – MT, 23 de maio de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado n° 001/2025



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeada pela Portaria nº 105/2025, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos visando à contratação temporária para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, as Leis Municipais nº 505/2009, 780/2022 e nº 876/2025 e os Planos de Carreira dos Profissionais da Saúde Lei Municipal nº 640/2014, da Educação Lei Complementar nº 017/2010 e da Administração Geral, Lei Complementar nº 023/2012, de acordo com as disposições a seguir.

ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. A realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** é de responsabilidade da **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. ME**, obedecendo às normas deste edital.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas somente pela internet, em data e horário abaixo:

Inscrições somente pela internet	Início 22/05/2025 Término: 05/06/2025 Vencimento do boleto: 06/06/2025 , no horário de funcionamento bancário. Site: https://concurso.policontecnologia.com.br
Inscrições isentas: <ul style="list-style-type: none">• Doador de Sangue• Doador de medula óssea• Pessoas hipossuficientes• Pessoas com deficiência (PCD)	Início: 22/05/2025 Término: 26/05/2025. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelo link disponibilizado no Site https://concurso.policontecnologia.com.br

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Luciara – MT. (Mesmo horário de Brasília – DF)

2.2. Formas de Pagamento

2.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário, preferencialmente, no **Banco do Brasil** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada no quadro do item **2.1**.

2.3. As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

2.4. Da regularidade e aceitação das inscrições

2.4.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital.

2.4.2. Somente será permitida a inscrição para um único cargo. Caso o candidato se inscreva em mais de um cargo, prevalecerá a última inscrição, entretanto, não será devolvida a taxa paga.

2.4.3. Efetivada a inscrição, não mais será aceito pedido para alteração de cargo.

2.4.4. Na hipótese de escolha errada do cargo o valor pago não será devolvido ao candidato.

2.5. Da confirmação da inscrição

2.5.1. Antes de confirmar a inscrição o candidato deverá conferir os seguintes dados:

2.5.1.1. Nome;

2.5.1.2. Número do documento de identidade, data de nascimento, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

2.5.1.3. O cargo para o qual se inscreveu;

2.5.2. Além dos dados acima, o candidato tomará conhecimento:



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

2.5.2.1. Do seu número de inscrição;

2.5.2.2. Do dia e hora da prova.

2.5.2.3. Conferidos os dados acima, o candidato poderá confirmar sua inscrição, sendo-lhe emitido o respectivo comprovante no ato, que poderá ser exigido no dia da prova.

2.5.3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação ou no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar a necessária correção no site <https://concurso.policontecnologia.com.br>, por intermédio de sua senha de acesso.

2.6. Do valor da taxa de inscrição

a) Cargos de Ensino Superior Completo	R\$ 100,00
b) Cargos de Ensino Médio Completo	R\$ 80,00
c) Cargos de Ensino Fundamental Completo	R\$ 60,00

2.7. Disposições gerais sobre as inscrições

2.7.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.7.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.7.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição, será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, seguindo a ordem de classificação.

2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficiente (CadÚnico), doador de sangue e doador de medula óssea (Lei Federal nº 13.656/2018) e pessoa com deficiência – PCD (Lei Municipal nº 780/2022):

2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário:

1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico;
2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);
3. Número do CPF;
4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.

2.8.2. O candidato doador regular de sangue deverá protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

1. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);
2. Número do CPF;
3. Carteira de doador regular de sangue expedido pelo Banco de Sangue ou outro órgão equivalente, público ou privado, comprovando, no mínimo, três doações anteriores à divulgação deste edital;



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

2.8.3. O candidato doador de medula óssea ou com deficiência deverá protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

1. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);
2. Número do CPF;
3. No caso de Doador de Medula Óssea: Documento de doador de medula óssea expedido por órgão/entidade competente, público ou privado nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018.
4. No caso de ser pessoa com deficiência: apresentar comprovação de sua deficiência conforme Lei Municipal nº 780/2022.

2.8.4. Os documentos enviados até o prazo estabelecido serão analisados pela empresa responsável pelo evento e acatados ou não, divulgando-se o resultado dos pedidos aceitos e dos indeferidos antes do encerramento das inscrições, possibilitando que o candidato com isenção indeferida possa inscrever-se com pagamento da referida taxa.

2.8.5. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

2.8.6. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção de taxa no período de **22 a 26/05/2025**. Para tal deverá ser preenchido e assinado o requerimento padrão disponível no site <https://concurso.policontecnologia.com.br>.

2.8.7. Em caráter excepcional, caso o candidato não consiga enviar a documentação comprobatória da isenção pelo link disponibilizado no sistema de inscrição, este poderá enviá-la pelo e-mail concurso@policontecnologia.inf.br. Esses documentos devem ser enviados até às 23h59min do dia **26/05/2025**.

3. Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência

3.1. Para efeito deste processo seletivo simplificado, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949/2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, assim como aquela prevista no Enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, na Lei nº 12.764/2012 e respectivo Decreto Federal nº 8.368/2014 e Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

3.2. Em observância à Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, é assegurado 10% das vagas aos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência. Para tanto, deverá declarar a deficiência física de que é portador e, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Luciara, que dará decisão terminativa sobre sua qualificação e/ou o grau de deficiência capacitante, para o exercício do cargo pretendido.

3.2.1. A pessoa com deficiência terá o direito de se inscrever neste processo seletivo simplificado em cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida, observado o item seguinte.

3.2.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. E, se for inferior, não será computado.

3.4. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá indicar a necessidade de qualquer adaptação para a realização da prova, tais como tamanho das letras do caderno (indicar o tamanho exato), ledor do caderno,



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

Edital Nº 001/2025

carteira/cadeira escolar especial, entre outras situações, conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5. Para que sejam considerados aprovados os candidatos com deficiência terão de obter, durante todo o processo seletivo simplificado, a pontuação mínima estabelecida para todos os demais candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

3.5. **A POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os candidatos com deficiência que não comunicarem essa condição no ato da inscrição.

3.6. Por ocasião da convocação do candidato classificado nesta condição serão exigidos os exames admissionais para comprovação da sua aptidão física e mental.

3.7. Caso o candidato com deficiência seja declarado inapto para exercício do cargo, a Administração fará nova convocação de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo simplificado.

4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações

4.1. Os cargos e vagas disponibilizados no processo seletivo simplificado estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4.2. A descrição das atribuições dos cargos consta no Anexo IV deste edital.

5. Da prova

5.1. Data e local de realização da prova objetiva:

5.1.1. A prova objetiva será realizada no dia **22/06/2025**, com duração de **três horas**, obedecendo-se aos horários descritos abaixo, em local a ser indicado em edital complementar.

Abertura do portão dos locais de prova: entrada dos candidatos.	07:00horas
Fechamento do portão nos locais de prova: proibido entrada de candidato sob qualquer alegação a partir deste horário.	08:00horas

5.2. Das características da prova objetiva:

5.2.1. A prova objetiva terá duração máxima de **03 (três) horas**, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

5.2.2. A constituição da prova objetiva será a seguinte:

5.2.2.1. ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Disciplina	Questões	Valor por Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	1	05
Matemática	05	1	05
Conhecimentos Gerais	05	1	05
Conhecimentos Específicos	05	1	05
Total	20	-	20

5.2.2.2. ENSINO MÉDIO COMPLETO

Disciplina	Questões	Valor por Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	1	05



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

Matemática	05	1	05
Conhecimentos Gerais	05	1	05
Conhecimentos Específicos	05	1	05
Total	20	-	20

5.2.2.3. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Disciplina	Questões	Valor por Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	1	05
Matemática	05	1	05
Conhecimentos Gerais	05	1	05
Conhecimentos Específicos	05	1	05
Total	20	-	20

5.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

5.3. Da realização da prova

5.3.1. O candidato deverá comparecer no local da aplicação da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta **azul ou preta**, comprovante de inscrição e documento de identificação original.

5.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local da prova com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

5.3.3. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

5.3.3.1. Este documento não ficará retido no ato da identificação do candidato, por isso somente será aceito no original, não sendo válida cópia, ainda que autenticada, entretanto, será aceito o documento de identidade contido na carteira digital do celular do mesmo.

5.3.3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.4. Não será aceito protocolo de documento, boletim de ocorrência ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outros diferentes dos citados no item 5.3.3 e subitem 5.3.3.1.

5.3.5. Durante a prova não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquina calculadora ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros tipos de comunicadores.

5.3.5.1. Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito, como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato.

5.3.5.2. O desatendimento do item 5.3.5 e ou do subitem 5.3.5.1 acarretará a desclassificação do candidato infrator, sendo eliminado do processo seletivo simplificado.

5.3.6. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de prova e ou de corredor.



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

- 5.3.6.1. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 5.3.6.2. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 5.3.7. É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de cigarros e ou similares no local de prova.
- 5.3.8. É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentado quando do seu ingresso na sala de prova.
- 5.3.9. A **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO** não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.3.10. Quando do ingresso na sala de aplicação de prova o candidato deverá recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.
- 5.3.10.1. O envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá ficar embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo do local do processo seletivo simplificado.
- 5.3.11. Não será permitido o uso de sanitários por candidato que tenha terminado a prova.
- 5.3.12. Não serão considerados aptos a realizarem a prova os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.
- 5.3.13. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da prova no prédio de exame.
- 5.3.14. Na prova de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão Resposta, preenchido a caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.
- 5.3.15. As questões objetivas da prova conterão quatro alternativas, sendo apenas uma considerada correta.
- 5.3.16. No preenchimento do Cartão Resposta é necessário que o quadro correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.
- 5.3.17. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.
- 5.3.18. As questões deixadas em branco ou com mais de uma resposta ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.
- 5.3.19. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material na elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova.
- 5.3.20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.
- 5.3.21. Também não haverá vista ou revisão de prova na esfera administrativa, salvo os recursos apresentados contra erros materiais na sua elaboração.
- 5.3.22. Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando o relatório dos fiscais de sala ao sair, sob pena de eliminação.
- 5.3.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

Edital Nº 001/2025

local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários conforme pedido da interessada.

5.3.24. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que a comissão organizadora e a empresa responsável pelo evento não oferecerão berçário ou outro local específico para a guarda da criança, sendo de total responsabilidade da mesma.

5.3.25. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o seu Cartão Resposta e o caderno de prova.

5.3.26. O caderno de prova poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo consigo, depois de duas horas do início da prova, caso permaneça na sala, sentado e em silêncio.

5.3.26.1. Os cadernos de prova deixados pelos candidatos estarão disponíveis até 02 dias úteis após a realização do certame na Prefeitura Municipal de Luciara no Departamento de Recursos Humanos.

5.3.26.2. O caderno de prova que não for levado pelo candidato no dia e que não contiver o seu nome escrito na capa, será recolhido pela empresa responsável pelo evento e destruído.

5.4. Do conteúdo programático da prova objetiva

5.4.1. Os programas da prova objetiva deste processo seletivo simplificado, nos quais constam as matérias a serem cobradas, estão contidos no Anexo II do presente edital.

6. Da classificação

6.1. Dos critérios de classificação

6.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pelos pontos obtidos, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

6.1.1.1. O ponto da prova de títulos, para os cargos em que houver, será somado aos pontos da prova objetiva para fins de classificação.

6.1.2. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderá ser convocado em função de disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações no Jornal Oficial dos Municípios da AMM e no site <https://www.luciara.mt.gov.br/> ocorrida durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

6.2. Da desclassificação

6.2.1. Além dos casos previstos no item 5 deste edital, será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) Obter percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva;
- b) Ausentar-se da prova;
- c) Descumprir as normas constantes deste edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do processo seletivo simplificado;
- d) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização da prova ou na apresentação de documentos;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- h) Aprovado/classificado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou nos atos de convocação.

6.3. Da Prova de Títulos

6.3.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível de Ensino Superior.



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

6.3.1.1. A pontuação se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
1	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	0,25
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	0,50
3	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	0,75

6.3.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.

6.3.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido.

6.3.4. Não será aceito atestado de conclusão que não estiver acompanhado do histórico escolar.

6.3.5. A titulação acadêmica deverá ser comprovada por meio da apresentação de cópia legível do respectivo documento, que pode ser escaneada ou autenticada em cartório.

6.3.6. O ponto obtido na prova de títulos será somado aos pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva para efeito de classificação final.

6.3.7. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

6.3.8. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova teórica.

6.3.9. Para a entrega do diploma/certificado previsto no item 6.3.7 o candidato deverá utilizar, para tanto, o Formulário para Apresentação de Títulos constante no Sistema Eletrônico de Interposição de Protocolo de Títulos, no endereço eletrônico <https://concurso.policontecnologia.com.br>, e seguir as instruções ali contidas.

6.3.9.1. O título deverá ser protocolado em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 6.3.9 nos dias **03 e 04/07/2025**, devidamente autenticado em cartório logo após a divulgação do resultado da prova teórica.

6.3.10. Não será aceito prova e título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

6.4. Dos critérios de desempate na classificação

6.4.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- Que obtiver maior número de pontos na prova objetiva;
- Que obtiver maior pontuação da prova de títulos (para os casos em que houver);
- Que tiver maior idade.
- Que o candidato já foi jurado nos termos do artigo 440 do código processo penal brasileiro.

7. Do resultado final



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

Edital Nº 001/2025

7.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado pelo site e homologado pelo Prefeito Municipal por meio de decreto, observado o prazo legal, sendo publicado, também, no diário eletrônico da AMM, no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no site da prefeitura municipal.

8. Da convocação e da contratação

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas criadas por lei durante a validade do certame.

8.2. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado no site da prefeitura e câmara municipal e no jornal eletrônico dos municípios da AMM e, facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para apresentarem a documentação para a contratação se forem declarados aptos para o exercício do cargo.

8.3. Para a contratação o candidato, brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88), deverá apresentar a seguinte documentação no original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público designado:

8.3.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

8.3.2. Cartão de Pessoa Física (CPF);

8.3.3. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;

8.3.4. CPF e RG do cônjuge, quando houver (exigência TCE-MT);

8.3.5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável, conforme o caso;

8.3.6. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

8.3.7. Comprovante de endereço atualizado;

8.3.8. Carteira de Trabalho;

8.3.9. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (nos casos de motorista, operador de máquina e fiscalização);

8.3.10. Comprovante de titularidade de conta bancária no Banco ____, Agência ____, Conta Corrente nº _____;

8.3.11. Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos quando dependente (de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar);

8.3.12. Comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico Escolar) de acordo com o nível exigido para o cargo;

8.3.13. Certificado de conclusão e histórico escolar do respectivo curso superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);

8.3.14. Cartão de Pessoa Física (CPF) da mãe e do pai.

8.3.15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

8.3.16. Certidão Negativa junto à Receita Fazendária Municipal (Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Luciara - MT);



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

8.3.17. Certidão Negativa Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

8.3.18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;

8.3.19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

8.3.20. Exames médicos admissionais, podendo ser solicitado quaisquer exames suplementares, a critério da Administração;

8.3.21. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

9. Do Regime Jurídico e do Regime Previdenciário

9.1. A contratação será feita exclusivamente no Regime Estatutário conforme legislação municipal.

9.2. As contribuições previdenciárias serão feitas para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

10. Das Disposições Gerais

10.1. Este processo seletivo simplificado é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período, por expressa determinação do Senhor Prefeito Municipal por meio de decreto.

10.2. A inscrição neste processo seletivo simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

10.3. Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Administração promoverá tantas convocações quantas julgar necessário durante o período de validade do processo seletivo simplificado, dentre os candidatos aprovados/classificados, observando sempre o número de vagas existentes.

10.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para a contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

10.5. O candidato que à época da contratação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado/classificado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

10.6. A Prefeitura Municipal poderá convocar os candidatos aprovados/classificados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo simplificado, observando-se o cargo e a ordem de aprovação/classificação.

10.7. A Prefeitura Municipal bem como a Empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME** divulgarão as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais nos sites anunciados sempre que necessário.

10.8. A aprovação e ou classificação do candidato não assegurará o direito à contratação automática e imediata ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade real da Administração.

10.8.1. Considera-se *candidato aprovado* aquele que se enquadrar no número de vagas oferecido e, *candidato classificado*, aquele incluso além do número de vagas, ficando como cadastro reserva, podendo ser chamado conforme a real necessidade da Administração e correspondente aumento do número de vagas para esta finalidade.

10.9. As regras fixadas neste edital poderão sofrer alterações enquanto não consumado o evento previsto no item alterado.



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 Edital Nº 001/2025

10.10. Ressalte-se que os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias foram inclusos neste processo seletivo simplificado por se tratar de cobertura de vagas temporárias dos titulares durante férias e ou afastamento para tratamento de saúde.

10.11. Todas as alterações deste edital serão divulgadas na forma da lei e nos sites já mencionados.

11. Das Disposições Finais

11.1. O processo seletivo simplificado obedecerá ao cronograma de execução conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EVENTO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/05/2025
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	21/05/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22/05 a 05/06/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DIREITO À ISENÇÃO DE TAXA	22 a 26/05/2025
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA	28/05/2025
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE TAXA	29/05/2025 0
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA	02/06/2025
VENCIMENTO DO BOLETO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO)	06/06/2025
LISTAGEM DE CANDIDATOS COM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA	12/06/2025
PRAZO FINAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO	13/06/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	16/06/2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA	17/06/2025
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	22/06/2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR (A PARTIR DAS 19 HS)	22/06/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	23 e 24/06/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL OFICIAL	30/06/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	02/07/2025
DATAS DE ENVIO DA PROVA DE TÍTULO PARA: https://concurso.policontecnologia.com.br	03 e 04/07/2025
RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	03 e 04/07/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	08/07/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025	09/07/2025
EMIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025	09/07/2025

11.1.2. O cronograma de execução se constitui numa estimativa de prazo e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e ou de impugnação ao edital, e ou de recursos administrativos, intempéries e por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com a empresa responsável pelo evento, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

12.2. Dos Recursos Administrativos



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

12.2.1. Dos atos praticados na aplicação da prova e ou divulgação de resultados caberá recurso administrativo, que deverá ser interposto junto à **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME**, conforme modelo anexo, desde que apresentado no prazo constante no cronograma acima.

12.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, uma vez que não serão aceitos/analísados recursos administrativos sem argumentação plausível.

12.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

12.2.4. Se, por força de julgamento favorável aos recursos protocolados no site da empresa responsável pelo evento após a divulgação do gabarito preliminar, os cartões resposta serão corrigidos conforme o gabarito definitivo, não se admitindo recurso decorrente das alterações.

12.2.5. Para recorrer contra o gabarito preliminar da prova objetiva e contra a classificação geral, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <https://concurso.policontecnologia.com.br> e seguir as instruções ali contidas.

12.2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico e fora do prazo.

12.2.7. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar, que será divulgado nos sites já epigrafados.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME** juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Luciara – MT, 20 de maio de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

ANEXO I – CARGOS, REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E VAGAS

1. VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO PÚBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Agente Sanitário	01	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo
002	Atendente de Farmácia	-	01	40 HS	R\$ 1550,00	Ensino Médio Completo
003	Agente de Combate às Endemias	01	01	40HS	R\$ 1.550,00 + insalubridade	Ensino Médio Completo
004	Agente Comunitário de Saúde		05	40HS	R\$ 1.550,00 + insalubridade	Ensino Médio Completo
005	Médico	01	01	40 horas	R\$ 10.000,00	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
006	Enfermeiro	03	01	40 horas	R\$ 2.498,49 + Complemento da União Total: 4.318,00 a Portaria GM/MS Nº 1.135 + insalubridade	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
007	Técnico de Enfermagem	04	01	40 horas	R\$ 1.550,00 + Complemento da União Total: 3.022,72 a Portaria GM/MS Nº 1.135 + insalubridade	Curso Técnico na área + Registro no Conselho da Classe
008	Farmacêutico	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
009	Nutricionista	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

010	Fisioterapeuta	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
011	Assistente social	01	01	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
012	Dentista	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
013	Psicóloga	01	02	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação + Registro no Conselho da Classe
014	Recepcionista (CDR E PSF)	-	02	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo
015	Motorista – CNH “D” ou superior) e Curso de Primeiros Socorros	-	03	40 horas	R\$ 1.939,00	Ensino Fundamental Completo
016	Auxiliar de Serviços Gerais	-	04	40 horas	R\$ 1.518,00,	Ensino Fundamental Completo
017	Guarda (Aldeia, PSF, VISA)	-	03	40 horas	R\$ 1.518,00,	Ensino Fundamental Completo
017	Técnico de Alimentação Sistema e SISREG	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo, e curso de informática
018	Auxiliar de Laboratório	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico
019	Auxiliar de Saúde Bucal	01	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico

1.2. VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Nutricionista	01	01	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
002	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
003	Auxiliar de Serviços Gerais (monitor ônibus)	02	04	40 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
004	Motorista	01	02	40 horas	R\$ 2.400,00	Ensino Fundamental Completo
005	Técnico Administrativo Educacional	-	02	30 horas	R\$ 1.876,38	Ensino Médio completo



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

1.2.1. ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANO

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Auxiliar de Serviços Gerais	02	04	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
002	Auxiliar Nutrição	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
003	Apoio Nutrição (Merendeira)	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
004	Professor	01	07	30 horas	R\$3.650,82	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
005	Auxiliar de sala	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo

1.2.2. CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Professor	02	08	30 horas	R\$ 3.650,82	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
002	Auxiliar de Sala		12	30 horas	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo
003	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental
004	Apoio Nutrição (Merendeira)	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
005	Auxiliar nutrição	01	02	30 horas	R\$ 1.5280,28	Ensino Fundamental Completo

1.2.3. ALDEIA SÃO DOMINGOS

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Professor	02	02	30 horas	R\$ 3.650,82	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
002	Auxiliar de Sala	02	02	30 Horas	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo

1.2.4. SALA ANEXA ALDEIA PUKANU

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Professor	01	02	30 horas	R\$ 3.650,82	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

002	Apoio Nutrição (Merendeira)	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
003	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo

1.2.5. SALA ANEXA TERIBRÉ

ITEM	CARGO PÚBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Professor	01	02	30 horas	R\$3.650,82	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
002	Apoio Nutrição (Merendeira)	01	03	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo
003	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	30 horas	R\$ 1.520,28	Ensino Fundamental Completo

1.3. VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	CARGO PÚBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Operadores de Maquinas Pesadas (Agente Operacional (Operador de Máquinas Pesadas/Patrol/Retroescavadeira/Pá Carregadeira - CNH "D" ou superior)	-	05	40 horas	R\$ 2.300,00	Ensino Fundamental Completo
002	Agente Operacional (Motorista de Caminhão ou conforme necessidade – CNH "D" ou superior)	-	03	40 horas	R\$1.939,00	Ensino Fundamental Completo
003	Agente Operacional (Motorista de Caçamba, Caminhão do Lixo ou conforme necessidade – CNH "D" ou superior)	-	05	40 horas	R\$1.939,00	Ensino Fundamental Completo
004	Agente Operacional (Motorista de Trator de Pneu - CNH "B" ou Superior)	-	06	40 horas	R\$ 1.939,00	Ensino Fundamental Completo
005	Agente de Administração Pública (Ajudante/Serviços Gerais/Braçal)	-	05	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental Completo



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

006	Agente de Manutenção (Ajudante de Pedreiro)	-	05	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental Completo
007	Pedreiro	-	03	40 horas	R\$2.200,00	Ensino Fundamental Completo
008	Agente de Manutenção (Carpinteiro)	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental Completo
009	Agente de Manutenção (Mecânico)	-	02	40 horas	R\$ 2.100,00	Ensino Fundamental Completo
010	Técnico Administrativo	-	02	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo
011	Limpeza Urbana	-	16	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental Completo
012	Químico	-	01	30 horas	R\$ 3.836,00	Ensino Superior Completo + inscrição no conselho de classe.

1.4. VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Guarda	-	02	40 horas	R\$1.550,00	Ensino Fundamental Completo
002	Auxiliar de Serviços Gerais	-	04	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental completo
003	Técnico Administrativo	-	03	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo

1.5. VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
001	Psicólogo/ CRAS/ZONA RURAL	01	-	30 horas	R\$ 2.498,49	Graduação + Registro no Conselho da Classe. Requisitos: Conhecimento em Políticas Públicas, Compreensão das diretrizes do CRAS e da Proteção Social Básica.
002	Assistente Social Dando Direito Ao	01		20 horas	R\$ 1.873,87	Graduação + Registro no Conselho da Classe



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

	Pedagogo De Se Inscrever No Mesmo Bloco					
003	Técnicos para atuar na equipe volante Localidade: Sede e Zona Rural	02	01	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs.: o salário será pago proporcional a carga horária trabalhada, podendo variar entre 20 a 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e comprovação específica
004	Instrutor Musical Localidade: Sede		02	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs.: o salário será pago proporcional a carga horária trabalhada, podendo variar entre 20 e 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e comprovação específica. -Experiência prática nos seguintes quesitos: Formação e Conhecimento Musical. Habilidades Pedagógicas, Comunicação e Didática e Experiência e Prática.
005	Facilitador Social Localidade: zona Rural e Indígenas. Período: 3 a 12 meses	02	02	40 horas	R\$ 1.518,00 O salário será pago proporcional a carga horária trabalhada, podendo, podendo variar de 20 a 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino fundamental e comprovação específica. - Experiência prática nos seguintes quesitos: artesanatos palha e miçangas
006	Facilitador Social Localidade: Sede Período: 3 a 12 meses	01	01	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs: o salário será pago proporcional a carga horária	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, e



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

					trabalhada, podendo variar de 20 a 40 horas semanais	comprovação específica. - Experiência prática nos seguintes quesitos: crochê, pintura em tecido e bordados variados, Biscuit.
007	Facilitador Social Localidade: Sede Período: 3 a 12 meses	-	01	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs: o salário será pago proporcional a carga horária trabalhada, podendo variar de 20 a 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, e comprovação específica. - Experiência prática nos seguintes quesitos: Culinária
008	Facilitador Social Localidade: Sede Período: 3 a 12 meses	01	02	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs.: o salário será pago proporcional a carga horária trabalhada, podendo variar de 20 a 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental - Experiência em atividades culturais, esportivas ou lúdicas
009	Facilitador Social Localidade: Sede Período: 3 a 12 meses	-	01	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs.: o salário será pago proporcional a carga horária trabalhada, podendo várias de 20 a 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental = Curso de Crochê. - Experiência prática nos seguintes quesitos: Noções básica de ponto.
010	Facilitador Social Localidade: Sede Período: 3 a 12 meses	-	01	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs.: o salário será pago proporcional a carga horária	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental Experiência prática nos



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

					podendo várias de 20 a 40 horas semanais	seguintes quesitos: Dança
011	Facilitador Social Localidade: Sede Período: 3 a 12 meses	01	01	40 horas	R\$ 1.518,00 Obs.: o salário será pago proporcional a carga horária podendo várias de 20 a 40 horas semanais	- Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Fundamental - Experiência prática nos seguintes quesitos: Atividade esportivas

Luciara – MT, 20 de maio de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático da prova do Processo seletivo simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto Verbal e, ou não verbal, literário e, ou não literário; Tipologia textual; Funções da Linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período simples ou composto (termos essenciais da orações), Concordância Verbal e Nominal; Emprego da Crase: Morfologia; Classes de Palavras (variáveis e invariáveis); Empregos das Classes de Palavras; Pontuação; Acentuação Gráfica; Ortografia; Semântica; Noções de Literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem); Significação das Palavras; Discurso Direto e Indireto.

MATEMÁTICA:

Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Razão e proporção; Equações e inequações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Progressões aritmética e geométrica, Análise Combinatória.

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DE MATO GROSSO: as bandeiras paulistas e a fundação de Cuiabá; abastecimento das minas; Capitania de Mato Grosso e fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade; transferência da capital para Cuiabá; Rusga; Guerra do Paraguai; trabalho escravo e quilombos. República Velha e movimentos coronelistas; Comissão Rondon; Divisão de Mato Grosso; **GEOGRAFIA DE MATO GROSSO:** localização geográfica; aspectos físicos: relevo, clima, hidrografia e vegetação; projetos de colonização; economia; população e áreas protegidas. Conhecimentos sobre fatos atuais no mundo, no País, no Estado de Mato Grosso e do Município; Conhecimentos sobre fatos históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Luciara-MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças da valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambientais e ocupacionais. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e do duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações.



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

Edital Nº 001/2025

Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellitus. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmica; espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de ética.

Dentista

Processo Saúde-doença: Epidemiologia; Conceito; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Biossegurança: Assepsia, desinfecção, esterilização, antisepsia; Acidentes de trabalho. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Cardiologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. Dentística: Preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos e indiretos; Lesões não cariosas. Periodontia: Diagnóstico; Prevenção das doenças periodontais; Periodontia médica (interrelação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabete mellitus, tabagismo); Tratamento supra gengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); Controle químico e mecânico da placa bacteriana; Gengivite, periodontite. Estomatologia: Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; Lesões cancerizáveis, câncer bucal; Semiologia e patologia oral. Endodontia: Alterações pulpar e periapical; Diagnóstico e tratamento em endodontia. Radiologia: Técnicas intraorais; Método de localização radiográfica; Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. Anestesia odontológica: Técnicas, acidentes e complicações; Anatomia aplicada à anestesiologia; Farmacologia dos anestésicos locais. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. Odontopediatria: Semiologia e diagnóstico; Traumatismo buco dentário; Práticas preventivas e restauradoras; Técnica de restauração traumática. Urgência e Emergência: Urgência em Odontologia; Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abscessos dento alveolares, pulpite e alveolite; Suporte básico de vida. Lei do Exercício Profissional: Prontuário odontológico; Receitas; Atestados; Código de ética odontológico. Cirurgia: Princípios cirúrgicos; Planejamento e técnicas cirúrgicas; Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; Complicações pós cirúrgicas. Atenção à Saúde: Atenção básica em Odontologia; Pessoas com necessidades especiais; Coagulopatias hereditárias; Pacientes grávidas ou com doenças crônicas. Odontogeriatrics: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal no idoso.

Enfermeiro

Parâmetros para o funcionamento do SUS. Saúde e Doença: Promoção à saúde; Prevenção e controle de infecções; Prevenção de agravos; Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem; Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem; O ambiente de trabalho; Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

Edital Nº 001/2025

Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele; Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS. Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

Farmacêutico

Código de Ética Farmacêutico; A Política Nacional de Medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Noções sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Farmacovigilância; Medicamentos genéricos, similares e de referência; Medicamentos sob controle especial; Farmacologia básica; farmacotécnica; ciclo da Assistência Farmacêutica; Farmácia hospitalar; Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Controle da Qualidade no Laboratório Clínico; Materiais biológicos utilizados no laboratório clínico; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Micologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clínica Conceitos, Procedimentos e Resultados em Citologia-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Uroanálise; Preparo de soluções no Laboratório Clínico.

Nutricionista

1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5. Nutrição e fibras. 1.6. Utilização de tabelas de alimentos. 1.7. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2. Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial. 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9. Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas. 10.8. Ética Profissional.

Psicólogo, Psicólogo/ CRAS/ZONA RURAL

História da Psicologia; Epistemologia da Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Neuroanatomia; Psicofisiologia; Psicologia da Aprendizagem e Memória; Psicologia da Motivação e Emoção; Psicologia da Personalidade; Exame Psicológico; Desenvolvimento da Idade Adulta e Terceira Idade; Análise do Comportamento; Ética na Saúde; Métodos de Observação em Psicologia; Orientação Vocacional; Processos Grupais; Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais; Psicologia do Pensamento e da Linguagem; Psicologia Social; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Comunitária; Psicologia Escolar; Clínica Psicanalítica; Psicofarmacologia; Psicologia e Saúde da Família; Psicologia e Saúde do Trabalhador; Psicologia e Saúde Mental; Psicologia em Instituições de Saúde; Psicologia Institucional; Terapia Cognitiva Comportamental; Terapia Existencial Humanista; Ética profissional.

Professor

- 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 e atualizações: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino; 2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013 e atualizações; 3. História da Educação do Brasil. 4. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico; 5. Currículo e Avaliação; 6. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009; 7. Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil, 8. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 9. A Educação Infantil conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 10. Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Luciara – MT; 11. Estatuto do Servidor Público Municipal de Luciara/MT.

Fisioterapeuta

Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações, indicações de termoterapia; fototerapia; massoterapia; cinesioterapia; hidrocinestoterapia; eletroterapia; avaliação funcional - biomecânica. Fisioterapia aplicada em traumatologia: fraturas; luxações; entorses; distensões; lesões ligamentares; artroplastias; ligamentoplastias patológicas. Fisioterapia em Reumatologia: bursites; tenossinovites; tendinites; osteoporose; artrose; artrites em geral; febre reumática; algias vertebrais; DORTs (LER). Fisioterapia em ortopedia: luxação congênita de quadril; pé tortocongnêto; deformidades da coluna vertebral; deformidades adquiridas nos pés e joelhos; doenças de Osgood-Schlater. Fisioterapia em neurologia: acidente vascular cerebral; lesões medulares; paralisia. Diretrizes do SUS e Pacto pela Vida. Legislação: Leis Federais: nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969. Código de Ética profissional.

Assistente Social, ou Pedagogo, Equipe Volante do CRAS

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

Químico

Código de Ética Profissional. Técnicas Analíticas de Água e Esgoto: Aspectos teóricos das Técnicas Analíticas Clássicas (Titulometria de Neutralização, Complexação, Oxi-redução e Precipitação), aplicações, agentes titulantes, indicadores, curvas de calibração, técnicas instrumentais de detecção do Ponto Final; Gravimetria. Aspectos teóricos dos Métodos Óticos de Análise (Colorimetria, Turbidimetria, Espectrofotometria na região do UV/VIS, Espectrometria de Absorção Atômica, ICP e ICP/MS); técnicas, instrumentos e aplicações em matrizes aquosas (água e esgoto). Aspectos teóricos dos Métodos Eletroanalíticos (Potenciometria, métodos Eletrodos de pH e ÍonSeletivos; Condutometria). Aspectos teóricos das Técnicas Cromatográficas (Cromatografia Gasosa (GC), sistemas de detecção por espectrometria de massas (MS), FID e ECD; Cromatografia Líquida (HPLC), sistemas de detecção por UV/VIS com arranjo de diodos e Fluorescência; Cromatografia Iônica (IC)); Determinações físico-químicas em água e esgoto (Alumínio; Cloreto, Cor, Demanda Bioquímica de Oxigênio(DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Dureza, Fluoreto, Fósforo Total, Oxigênio Dissolvido, pH, Série Nitrogenada, Sólidos (Totais, Suspensos, Dissolvidos e Sedimentáveis) e Turbidez). Metrologia Química (conceitos de amostragem, exatidão, precisão, erros aleatórios e sistemáticos, curvas de calibração; incerteza de medição, calibração e aferição de vidrarias e equipamentos, Rastreabilidade, Rede Brasileira de Calibração). Cálculo, pesagem, preparo, dosagem e padronização de soluções e reagentes químicos; Garantia da qualidade analítica: Conceito de replicata; matriz fortificada; branco fortificado, padrões de verificação, programas intra e interlaboratoriais. Aparelhagem e vidrarias de Laboratórios Químicos em geral, utilização de pipetas, buretas, balões volumétricos etc. Processos de Tratamento de Água: Importância do abastecimento de água; água na transmissão de doenças, conhecimentos básicos de Sistema de Abastecimento de Água: Captação, Adução, Reservação e Distribuição. Processos de Tratamento de Água: Tratamento Convencional, Filtração Direta Ascendente, Filtração Direta Descendente, Dupla Filtração, Filtração Lenta. Processos de Tratamento de Efluentes Gerados em ETAs. Conhecimento de Operações e Processos unitários de tratamento de água: coagulação, floculação, flotação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação, correção de pH. Critérios de dimensionamento de unidades de tratamento: floculadores, decantadores e filtros. Ensaio de Floculação e de Jarro, cálculos correlatos. Aplicações, armazenagem, manuseio, e dosagem de produtos químicos no processo de tratamento de água. Processos do Tratamento de Esgoto: Características de esgotos domésticos. Grau de Tratamento de Esgotos domésticos: preliminar, secundário, terciário. Processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto Verbal e, ou não verbal, literário e, ou não literário; Tipologia textual; Funções da Linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período simples ou composto (termos essenciais da orações), Concordância Verbal e Nominal; Emprego da Crase: Morfologia; Classes de Palavras (variáveis e invariáveis); Empregos das Classes de Palavras; Pontuação; Acentuação Gráfica; Ortografia; Semântica; Noções de Literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem); Significação das Palavras; Discurso Direto e Indireto.

MATEMÁTICA:

Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Razão e



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

proporção; Equações e inequações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Progressões aritmética e geométrica, Análise Combinatória.

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DE MATO GROSSO: as bandeiras paulistas e a fundação de Cuiabá; abastecimento das minas; Capitania de Mato Grosso e fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade; transferência da capital para Cuiabá; Rusga; Guerra do Paraguai; trabalho escravo e quilombos. República Velha e movimentos coronelistas; Comissão Rondon; Divisão de Mato Grosso; **GEOGRAFIA DE MATO GROSSO:** localização geográfica; aspectos físicos: relevo, clima, hidrografia e vegetação; projetos de colonização; economia; população e áreas protegidas. Conhecimentos sobre fatos atuais no mundo, no País, no Estado de Mato Grosso e do Município; Conhecimentos sobre fatos históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Luciara-MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Sanitário

Vigilância sanitária no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS); A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) na regulação e fiscalização da vigilância sanitária; Fiscalização e controle sanitário de medicamentos sujeitos a controle especial e de acidentes relacionados à saúde do trabalhador; Intoxicações relacionadas a cosméticos, saneantes, substâncias químicas de uso doméstico e profissional, agrotóxicos, animais peçonhentos e reações adversas a medicamentos; Fundamentos das doenças veiculadas por alimentos; Controle de qualidade de água de consumo humano. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Gerenciamento, Controle e Garantia da qualidade: conceitos, princípio da garantia da qualidade, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade. Sistema da qualidade e seus elementos, política da qualidade para fabricação e ciclo de vida de produtos à Vigilância Sanitária. Análise e gerenciamento de risco: conceito e caracterização do risco sanitário; Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição.

Atendente de Farmácia

- Boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos - Cálculo de dosagem e quantidades totais de medicamentos para o esquema terapêutico completo - Cálculos em Farmácia Hospitalar - Conceitos básicos de Farmácia em geral - Formas Farmacêuticas (orais, injetáveis, e de uso externo) - Medicamento genérico e Medicamento Similar - Medicamentos do Componente Especializado da Assistência - Métodos de controle de estoque - Noções de Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas - Noções de logística e abastecimento - Registro, a guarda e o manuseio de informações resultantes da prática da assistência farmacêutica nos serviços de saúde - Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos - Vias de administração de medicamentos - Código de Ética.

Técnico de Enfermagem

Legislação aplicada à Enfermagem (Código de Ética da Enfermagem; legislação e normas aplicadas à saúde do escolar; legislação e normas aplicadas à saúde do trabalhador); 2. Técnicas básicas de Enfermagem (cálculo, preparo e administração de medicamentos; higiene e conforto; transporte; oxigenoterapia; inaloterapia; drenagens; monitorização cardíaca; aspiração de secreção; sinais vitais); 3. Rotinas ambulatoriais (passagem de plantão; relatório de enfermagem; sistema de comunicação com os serviços de emergência; sistema de comunicação com os serviços de saúde do trabalhador; admissão; alta; transferência; óbito); 4. Processamento de artigos ambulatoriais (limpeza; desinfecção; esterilização; acondicionamento; métodos de controle de



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

infecção hospitalar); 5. Programas nacionais de imunizações, controle de doenças transmissíveis e controle de doenças não transmissíveis (gripe; tuberculose; hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; AIDS; hipertensão; diabetes; obesidade e outras); 6. Assistência de enfermagem em primeiros socorros e emergências.; 7. Assistência de enfermagem na saúde do adolescente, do adulto e do idoso.; 8. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador.; 9. Assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiatria.

Recepcionista (CDR E PSF)

Técnicas de atendimento ao público; comunicação interpessoal; etiqueta no ambiente de trabalho; operação de sistemas telefônicos; recepção e encaminhamento de visitantes; controle de acesso de pessoas; gestão de correspondências e documentos; organização da recepção; atendimento e redirecionamento de chamadas telefônicas; agendamento de compromissos e reuniões; registro de visitantes; segurança no ambiente de trabalho; procedimentos de emergência e evacuação; utilização de softwares de gestão; técnicas de arquivamento; normas de segurança da informação; manutenção e atualização de listas de contatos; atendimento em situações de conflito; noções básicas de protocolo; habilidades de escrita e comunicação; utilização de equipamentos de escritório.

Técnico de Alimentação Sistema e SISREG

Noções de Informática: Hardware - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software –Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird;

Auxiliar de Laboratório

1. Imunologia Básica: Células do sistema imune, anticorpos, interação antígeno-anticorpo. 2. Estrutura e função de ácidos nucleicos (DNA e RNA). 3. Princípios básicos de genética e hereditariedade ABO/Rh. 4. Antígenos eritrocitários. 5. Grupos Sanguíneos ABO / Rh e outros – tipagem sanguínea. 6. Pesquisa e identificação de anticorpos antieritrocitários. 7. Testes de compatibilidade pré-transfusionais. 8. Teste de Coombs direto. 9. Outros sistemas de grupo sanguíneo. 10. Princípios Básicos de Fracionamento. 11. Triagem e confirmação laboratoriais de Hepatite B, Hepatite C, HIV-1 e 2, Doença de Chagas, Sífilis e HTLV I/II: Elisa, Immunoblot, Western Blot, Reação de Imunofluorescência. 12. Testes de ácidos nucleicos para a detecção de HIV, HBV e HCV. 13. Controle de qualidade de hemocomponentes. 14. Princípios de biossegurança em serviços de saúde. 15. Atitudes frente a acidentes no laboratório. 16. Princípios de preparo e diluição de soluções. 17. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: Resolução - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. 20. Preparo de soluções tamponadas, medição de pH. 21. Gestão da Qualidade em serviços de saúde.

Auxiliar de Saúde Bucal

Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Flúor: uso; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Anatomia e Morfologia dentária: Função Dentária; Componentes da coroa e raiz; Complexo dentina polpa; Nomenclatura das dentições; Nomenclatura das cavidades; Tipos de dentições e características. Cariologia: Tipos de cárie; controle da doença; Placa bacteriana, tártaro; Medidas de prevenção da cárie dental; Mecanismo de ação do flúor. Equipamentos, Materiais e Aparelhos Odontológicos utilização, manutenção e conservação; Instrumentais; Materiais Dentários; Materiais Diversos de uso em odontologia; Equipamentos Odontológicos. Controle de Infecção em Odontologia: Aspectos de interesse em odontologia.



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

Deontologia e Ética odontológica. Ergonomia Aplicada. Doenças Infectocontagiosas. Atividades de esterilização e desinfecção. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Flúor, composição e aplicação. Higiene dentária. Levantamentos epidemiológicos. Materiais dentários, forradores e restauradores. Materiais, equipamento e instrumentais odontológicos. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Periodontia. Posições, passos e técnicas de trabalho. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Principais lesões dos tecidos moles e duros e câncer bucal. Prevenção em saúde bucal. Processo saúde/doença. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90.

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Breve histórico da educação infantil no Brasil. Perfil do profissional da educação infantil. Desenvolvimento da criança de zero a quatro anos. A importância do brincar para o desenvolvimento da criança. A intervenção do adulto mediando as relações socioafetivas na infância. A proposta pedagógica na educação infantil. Aprendizagem significativa. Parceria com a família. O período de adaptação. A educação inclusiva. Avaliação na educação infantil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Noções sobre primeiros socorros.

Orientador Social

Parâmetros para orientador social de liberdade assistida. Orientador social no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O papel do educador social no Centro de Apoio à Família e a intervenção do profissional de serviço social. A gestão da aprendizagem no trabalho com projetos. Juventude e meio Ambiente. Juventude e Cultura. Eixos estruturantes do serviço socioeducativo. Princípios orientadores. Percorso Socioeducativo. Ética profissional.

Instrutor Musical

Conceito de música, som e ritmo; Notas musicais, pauta, clave de sol; Figuras rítmicas, fórmula de compasso; Tom e semitom; Sustenido, bemol e bequadro; Ligadura, ponto de aumento; Métrica, compassos simples; Escalas; Acentos métricos, contratempo, síncope; Quiálteras, anacruse; Notas musicais, pauta, clave de fá na terceira linha; Notas musicais, pauta, clave de fá na quarta linha; Solfejo (trabalhado em todas as etapas acima)

Facilitador Social

1- As relações humanas aplicadas ao bom atendimento 1.1- Convívio em grupos de pessoas 1.2- O que é o público 1.3- Quem é o cliente 1.4- A individualidade das pessoas 1.5- Algumas regras para se manter as boas relações 2- Gestão de Atendimento 2.1- Visão sistêmica do atendimento 2.2- Atendimento e tratamento 2.3- Eficiência, eficácia e efetividade no atendimento 2.4- Competências essenciais do servidor público para um bom atendimento/ tratamento 2.5- Princípios éticos e legais do servidor público 2.6- Direitos do cidadão e deveres do servidor público 2.7- Papel do servidor na imagem do serviço público 3- Comunicação no Atendimento 3.1- Princípio da comunicação 3.2- Linguagem correta 3.3- A postura 3.4- Aparência pessoal 3.5- Atendimento telefônico 3.6- Comunicação humana como projeção da personalidade 4- Atendimento 4.1- Atendimento em setor público 4.2- Atendimento personalizado 4.3- Atendimento pessoal 4.4- Conheça seu público 4.5- Atitudes que aborrecem as pessoas quanto ao atendimento 4.6- Comportamento adequado para um bom atendimento 5- Tratamento adequado no contato com pessoas 6- Princípio da qualidade aplicada ao bom atendimento 7- Recomendações úteis para um bom atendimento 8- Perfil de quem lida com atendimento ao público



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

Agente de Combate às Endemias

Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. ESF (estratégia saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

Técnico Administrativo Educacional, Técnico Administrativo e Técnico Administrativo Equipe Volante do CRAS

1. Atendimento ao Público. 2. Redação de documentos oficiais de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. 3. Processo de Comunicação. 4. Arquivo: 4.1. Técnicas de arquivamento; 4.2. Métodos de arquivamento; 4.3. Classificação de arquivos; 4.4. Gestão de documentos; 4.5. Arquivos permanentes. 5. Noções de Administração: 5.1. Conceitos, princípios e fundamentos da Administração; 5.2. O processo e as funções administrativas; 6. Relações Humanas no trabalho: 6.1. Relações interpessoais; 6.2. Motivação; 6.3. Liderança; 6.4. Equipes; 7. Noções de Administração Pública: 7.1. Conceito, natureza e fins; 7.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 8.3. Ética no serviço público. 9. Acesso à Informação Pública (Lei Nº 12.527/2011).

Professor – NIVEL MEDIO

- 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino; 2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013; 3. História da Educação do Brasil. 4. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico; 5. Currículo e Avaliação; 6. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009; 7. Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil, 8. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 9. A Educação Infantil conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 10. Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Luciara – MT; 11. Estatuto do Servidor Público Municipal de Luciara/MT.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LINGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Grafia de palavras. Uso das iniciais maiúsculas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos.

MATEMÁTICA

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; Resolução de problemas; sequência numérica, Porcentagem; Juros simples; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Estado e do Município de Luciara-MT. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

relacionados com economia, história, geografia, política, sociedade, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município de Luciara– MT, do Estado, do Brasil e do mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista – CNH “D” ou superior) e Curso de Primeiros Socorros, Agente Operacional (Motorista de Caminhão ou conforme necessidade – CNH “D” ou superior), Agente Operacional (Motorista de Caçamba, Caminhão do Lixo ou conforme necessidade – CNH “D” ou superior), Motorista

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade; ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; ✓ Relações Humanas no trabalho; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; ✓ Noções de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; ✓ Noções de Primeiros Socorros no Trânsito; ✓ Noções básicas de mecânica Diesel, Etanol e Gasolina; ✓ Operação e direção de veículos; ✓ Direção defensiva; ✓ Serviços básicos de manutenção; ✓ Noções de Sistema de Suspensão; Sistema de Freio; Sistema de Direção; Sistema de Transmissão; Motor de Combustão Interna; Sistema Elétrico Automotivo; Óleos Lubrificantes e Graxas; ✓ Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; ✓ Leis e sinais de trânsito; ✓ Manual de Formação de Condutores Veicular; ✓ LEI FEDERAL Nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. ✓ RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 160 - Anexo II - Leis e sinais de trânsito.

Guarda

Avaliação e Controle de Riscos; Patrimônio Público: Tipos, destinação e classificação de bens. Segurança no Trabalho: Impactos de acidentes e doenças; conceitos, causas, condições de trabalho. Uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Medidas e equipamentos de proteção coletiva e individual. Prevenção e combate a incêndios: Cuidados básicos com instalações, equipamentos e áreas de circulação. Manutenção de sistema de segurança. Classificação e causas de incêndios, procedimentos e métodos de combate e extinção de incêndios, agentes extintores. Atendimento ao público. Conceitos básicos sobre qualidade, clientes, modalidades e princípios, atendimento e tratamento. Comunicação: elementos, ruídos e barreiras. Atendimento telefônico e presencial: procedimentos, regras, indicadores e requisitos

Auxiliar de Serviços Gerais

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

Auxiliar de Serviços Gerais (monitor ônibus)

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de Monitor de Ônibus. Noções básicas de atendimento ao público.

Apoio Nutrição (Merendeira), Auxiliar Nutrição



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

Normas de segurança no trabalho. Relacionamento humano. Os alimentos. Proteção dos alimentos. Preparação dos alimentos. Conservação e validade dos alimentos. Noções de limpeza e higiene. Destinação do lixo. Reciclagem. Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo. Higienização de legumes; verduras; frutas; carnes; peixes; aves e ovos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos.

Operadores de Máquinas Pesadas (Agente Operacional (Operador de Máquinas Pesadas/Patrol/Retroescavadeira/Pá Carregadeira - CNH “D” ou superior)

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

Agente Operacional (Motorista de Trator de Pneu - CNH “B” ou Superior)

Normas de segurança na operação de tratores agrícolas; - Simbologia universal para máquinas agrícolas; - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento básico de motor ciclo 4 tempos; - Metrologia básica; - Motor diesel: sistemas de alimentação de ar e de combustível, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento e sistema elétrico; - Eixos dianteiro e traseiro; - Ajuste da bitola e alinhamento das rodas; - Tração dianteira auxiliar (4x4); - Lastreamento líquido e com contrapesos; - Índice de patinagem; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Sistema hidráulico; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Barra de tração; - Manutenção preventiva e lubrificação; - Tipos de implementos e suas finalidades; - Seleção de implementos x potência do motor; - Acoplamento e regulagem de implementos; - Seleção de marcha e rotação do motor para trabalho; - Operação do trator.

Agente de Administração Pública (Ajudante/Serviços Gerais/Braçal)

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios; ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; ✓ Noções de serviços de coleta e transporte de lixo e entulho; ✓ Manutenção e limpeza de ambientes, ruas e estradas; ✓ Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene; ✓ Noções básicas de conservação e manutenção, limpeza e higienização; ✓ Utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de materiais e utensílios; ✓ Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos; ✓ Serviços braçais; ✓ Serviços gerais relativos à jardinagem; Sistemas de podas; Serviço de roçagem manual, com roçadeira e capinagem; ✓ Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos. ✓ Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego

Agente de Manutenção (Ajudante de Pedreiro)

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional. Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

Pedreiro

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade. ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; ✓ Relações Humanas no trabalho; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 **Edital Nº 001/2025**

Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e complementares. ✓ Impermeabilizações. ✓ Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. ✓ Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas, concreto armado. ✓ Noções de armaduras para concreto. ✓ Lajes pré-moldadas, mistas e maciças. ✓ Acabamentos. ✓ Confeções de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contra pisos, muros, muro de arrimo. ✓ Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais. ✓ Conhecimentos sobre os traços de argamassas mais utilizadas na construção civil. ✓ Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade. ✓ Colocação de telhas e de fibrocimento. ✓ Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações, que estabeleça a sequência das operações a serem executadas; ✓ Construção, instalação e separação de peças. ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios; ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais.

Agente de Manutenção (Carpinteiro)

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de carpinteiro. Noções básicas de atendimento ao público.

Agente de Manutenção (Mecânico)

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios; ✓ Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. ✓ Conhecimento de componentes mecânicos de automotores; ✓ Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos pesados; ✓ Ciclo de combustão e funcionamento Diesel; ✓ Diagnóstico de falhas no sistema Diesel; ✓ Diagnóstico de falhas no sistema de injeção eletrônica; ✓ Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. ✓ Noções de sistemas de Arrefecimento; suspensão e lubrificação; ✓ Princípios Básicos do Sistema Elétrico automotivo; ✓ Eletrônica aplicada nos equipamentos automotivos; ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade. ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; ✓ Relações Humanas no trabalho;

Limpeza Urbana

✓ Medidas para prevenção de acidentes e de organização e disciplina geral; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Noções de serviços de coleta de lixo e tipos de recipientes; manutenção de limpeza de ruas e estradas; serviços braçais; transportes de lixo e entulho; Coleta seletiva e Reciclagem. ✓ Limpeza de vias públicas e praças municipais; Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos; Reciclagem; Noções de qualidade e produtividade na área. ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ✓; Relações Humanas no trabalho.

Arthur Sousa Kauffmann

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

ANEXO III

MODELOS DE DOCUMENTOS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, órgão emissor: _____ CPF nº _____, data de nascimento __/__/____, requero isenção da inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 no valor de R\$ _____ (_____), para o cargo de _____, de acordo com o item 2.8 do Edital nº 001/2025, pela comprovação de ser :

- Hipossuficiente
 Doador de Sangue
 Doador de Medula Óssea
 Pessoa com deficiência.

Conforme documentos enviados no link do site www.policontecnologia.com.br

Nesses termos.

Peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

(Para uso exclusivo da empresa responsável pelo Processo seletivo simplificado)

Indeferido () Deferido ()

Luciara – MT, ____/____/2025.

Assinatura do responsável da empresa

OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital ou doador de medula óssea nos termos da lei.



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente de Combate às Endemias	<ul style="list-style-type: none">- Realizar mapeamento de sua área;- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;- Identificar áreas de risco;- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde;- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias no combate aos vetores de transmissão de doenças;- Realizar, por meio de visitas sanitárias, acompanhamento nas áreas urbanas e rurais sob sua responsabilidade;- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação do objeto do seu trabalho, particularmente aquelas em situação de risco;- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pelas equipes;- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins.
Apoio Administrativo Educacional Nutrição Escolar	<p>Selecionar e preparar os alimentos que compõem a merenda de acordo com o cardápio oficial escolar, promover constantemente a conservação e o armazenamento dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, exercer as suas atividades com completa higiene pessoal e alimentar, cuidar da armazenagem, organização e o controle de estoque de todos os materiais utilizados na preparação da merenda e das demais refeições, servir os alunos, distribuir a merenda escolar nos horários predeterminados pela direção da escola, participar e realizar projetos em benefício da unidade escolar onde atua e exercer outras atividades afins;</p>
Apoio Administrativo Educacional Limpeza Escolar	<p>Limpeza e higienização e organização das unidades escolares, execução de pequenos reparos, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem, dar apoio nas manutenções de infra-estrutura escolar, abrir e fechar as portas e janelas das instalações prediais onde trabalha; ligar e desligar as luzes, os ventiladores, aparelhos de ar condicionado e demais aparelhos elétricos quando não estiver em uso e ao término de cada expediente; manter arrumado e controlado o material sob sua guarda; encarregar-se da solicitação dos materiais necessários ao desempenho de suas funções; realizar tarefas inerentes à limpeza geral das instalações do seu local de trabalho, realizar limpeza de pisos, azulejos e paredes do seu local de trabalho ou onde for determinado pelo seu superior imediato, participar e realizar projetos em benefício da unidade escolar onde atua, prestar informações simples e encaminhar as pessoas aos departamentos de seus interesses, executar tarefas afins;</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

<p>Agente de Administração Pública (Ajudante / Serviços Gerais / Braçal)</p>	<p>Executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de abrigos, executarem tarefas de capina em geral; Efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executarem tarefas auxiliares de fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas de produção vegetal em lavouras e hortas;</p> <p>Operar máquinas, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto, broquetes e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos, auxiliar em medições com trena, balizamentos e nivelamentos;</p> <p>Executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios, zelar da conservação de prédios municipais;</p> <p>Executar trabalhos de ajardinamento, limpeza, podagens de árvores e de flores em praças, jardins e próprios municipais;</p> <p>Prestar serviços de guarda no período de expediente nas repartições públicas;</p> <p>Cuidar das praças, jardins e executar serviços de servente na limpeza e reparos dos próprios municipais;</p> <p>Executar trabalhos auxiliares em alvenaria, concretos e outros materiais para a construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;</p> <p>Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados;</p> <p>Saber fabricar móveis simples e saber manusear as máquinas e os equipamentos de marcenaria;</p> <p>Executar outras atividades afins.</p>
<p>Agente de Manutenção Ajudante de Pedreiro</p>	<p>Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.</p> <p>Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.</p> <p>Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.</p> <p>Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.</p> <p>Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.</p> <p>Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

Agente de Manutenção Carpinteiro	<p>Auxiliar em todas as atividades de carpintaria tais como: corte, armação, instalação e reparação de peças de madeira.</p> <p>Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Auxiliar na construção, encaixe e montagem de armações de madeira.</p> <p>Auxiliar na instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças.</p> <p>Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem.</p> <p>Auxiliar no reparo de peças de madeira.</p> <p>Transportar instrumentos e equipamentos necessários ao trabalho de carpintaria.</p> <p>Limpar e efetuar a guarda de equipamentos após o uso.</p> <p>Auxiliar na conservação de equipamentos.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
Agente de Manutenção Mecânico	<p>Examinar veículos, máquinas e equipamentos inspecionando-os por meio de métodos comuns ou através de instrumentos especiais ou aparelhos de precisão;</p> <p>Efetuar desmontagem, limpeza e montagem de máquinas, equipamentos, motores e outros componentes;</p> <p>Executar substituição, reparos e regulagem, total ou parcial da parte mecânica ou elétrica;</p> <p>Testar os veículos, máquinas e equipamentos após montados para comprovar o resultado do trabalho executado;</p> <p>Manter sob seu controle catálogos, desenhos, croquis, manuais e outras especificações técnicas;</p> <p>Estudar o trabalho de recuperação de veículos, máquinas e equipamentos, valendo-se de desenhos, esboços, especificações técnicas e outras instruções;</p> <p>Comunicar ao Chefe imediato a necessidade de paralisação dos veículos, máquinas ou equipamentos quando for detectada alguma anormalidade;</p> <p>Identificar e comunicar a natureza e gravidade do defeito detectado;</p> <p>Fazer uso de ferramentas apropriadas para sanar os defeitos;</p> <p>Orientar os usuários de veículos, máquinas e equipamentos sobre a melhor forma de utilizá-los;</p> <p>Garantir a qualidade dos serviços executados para não comprometer a segurança dos usuários;</p> <p>Operar equipamentos de solda em geral em serviços mecânicos;</p> <p>Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;</p> <p>Verificar, periodicamente, os pneus e câmaras, bem como o nível de óleo dos motores;</p> <p>Outras tarefas afins.</p>
Agente Operacional Operador de Máquinas Pesadas (Patrol; Retroescavadeira; Pá Carregadeira)	<p>Operar máquinas e equipamentos rodoviários pesados.</p> <p>Operar veículos motorizados especiais tais como: motoniveladora, pá carregadeira, trator de esteira, guincho, retroescavadeira, carro plataforma;</p> <p>Abrir valetas e acertar taludes, proceder escavações, transportes de terra, compactação, fazer nivelamentos, encascalhamento e outros;</p> <p>Executar todos os serviços atinentes à construção e conservação de estradas, bem como de ruas e avenidas da cidade;</p> <p>Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;</p> <p>Executar as tarefas afins.</p>
Agente Operacional	<p>Dirigir caminhões, ambulâncias, camionetas, tratores e veículos de pequeno porte, que integram a frota da municipalidade;</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

Motorista de Caminhão / Motorista	<p>Verificar diariamente as condições dos veículos antes de sua utilização quanto a pneus, água do radiador, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagens, direção, faróis, tanques de gasolina ou óleo e outros;</p> <p>Zelar pela documentação pessoal e do veículo;</p> <p>Fazer pequenos reparos e de emergências;</p> <p>Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitam do serviço de mecânica para reparo e conserto;</p> <p>Registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço, anotando as horas de saída e chegada;</p> <p>Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária dos veículos, assim como sobre o abastecimento de combustível;</p> <p>Comunicar à chefia imediata, tão prontamente, quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária;</p> <p>Recolher o pessoal em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;</p> <p>Recolher periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;</p> <p>Manter a boa aparência do veículo;</p> <p>Recolher o veículo após o serviço deixando-o em local apropriado com portas e janelas trancadas e entregar as chaves ao responsável pela guarda das viaturas;</p> <p>Obedecer rigorosamente as Leis de Trânsito;</p> <p>Executar outras tarefas afins.</p>
Agente Operacional Motorista de Trator de Pneu	<p>Operar máquinas e implementos agrícolas: Controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes; carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo.</p> <p>Ajustar máquinas e implementos: Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias; ajustar baliza de plantadeira.</p> <p>Preparar máquinas e implementos:</p> <p>Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas.</p> <p>Realizar manutenção: Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos.</p> <p>Empregar medidas de segurança: Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; encapar correias, correntes e giratórias de motor; engrenar máquinas agrícolas estacionadas.</p> <p>Auxiliar em planejamento de plantio: Coletar amostra de solo; propor medidas para aprimoramento de plantio; testar germinação de sementes; contar sementes germinadas; auxiliar em planejamento de quantidade de sementes e adubos por área de plantio; auxiliar em planejamento de direção de plantio de lavoura; informar dados de profundidade e umidade de solo.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>Executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de abrigos, executarem tarefas de capina em geral; Efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executarem tarefas auxiliares de fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas de produção vegetal em lavouras e hortas;</p> <p>Operar máquinas, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto, broquetes e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos, auxiliar em medições com trena, balizamentos e nivelamentos;</p> <p>Executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios, zelar da conservação de prédios municipais;</p> <p>Executar trabalhos de ajardinamento, limpeza, podagens de árvores e de flores em praças, jardins e próprios municipais;</p> <p>Prestar serviços de guarda no período de expediente nas repartições públicas;</p> <p>Cuidar das praças, jardins e executar serviços de servente na limpeza e reparos dos próprios municipais;</p> <p>Executar trabalhos auxiliares em alvenaria, concretos e outros materiais para a construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;</p> <p>Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados;</p> <p>Saber fabricar móveis simples e saber manusear as máquinas e os equipamentos de marcenaria;</p> <p>Executar outras atividades afins.</p>
<p>Cirurgião Dentista PSF</p>	<p>- Fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; - Fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; - Tratar condições patológicas de boca e da face; - Fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes, aplicar anestésias locais e tronculares; - Realizar odontologia preventiva; - Efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência; - Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; - Atender consultas odontológicas em ambulatórios, unidades sanitárias e escolas; - Executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária; - Preparar, ajudar compor e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; - Tratar condições patológicas da boca e da face; - Proceder a interpretação dos resultados dos anexos de laboratórios, microscópicos, bioquímicos e outros; - Fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial; - Interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial; - Fazer registros e relatórios dos serviços executados; - Participar de programas voltados para saúde pública; - Difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos, etc.; - Participação em reuniões de trabalho, para análise de resultados, participação nas ações de educação e saúde, individualmente ou em grupos, tanto nas Unidades de Saúde quanto na comunidade, participação nas ações de controle social; - Participação junto à equipe; - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

Enfermeiro	<p>- Orientar e supervisionar as atividades de enfermagem, desenvolvidas por auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e agentes de saúde; - Proceder e orientar as atividades de enfermagem em consonância com a orientação médica; - Realizar palestras educativas com gestantes e outros segmentos sociais; - Coordenar os trabalhos e grupos de trabalho; - Orientar e supervisionar os postos de saúde; - Conhecer e observar, no que couber, o que dispõe a Lei Federal nº 7498, de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987; - Realizar outras tarefas afins.</p>
Facilitador Social	<p>Atuar de forma constante junto ao grupo(s); Responsabilizar-se pela execução do SCAV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Responsabilizar-se pelos processos de desenvolvimento social; Compreender os sentimentos do grupo com o qual trabalha, aceitá-los e construir a partir deles; Promover as maneiras de garantir a legitimidade dos processos de Intervenção em desenvolvimento social; Executar demais atividades correlatas.</p>
Farmacêutico	<p>Responsabilizar-se pela avaliação farmacêutica do receituário, guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controlar o estoque de medicamentos. Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município. Coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas. Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde e aos pacientes. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>
Instrutor Musical	<p>Planejar e ministrar aulas teóricas de música ensinando noções básicas de harmonia, técnicas vocais e leitura musical, transmitindo conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instrumentos musicais; Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas; Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais etc.; Instruir ao aluno como manusear cada instrumento; Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno; Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno; Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado; Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado; Coordenar atividades integradas com a comunidade; Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral; Executar outras atividades afins e correlatas; Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado; Coordenar atividades integradas com a comunidade; Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral; Executar outras atividades afins e correlatas</p>
Limpeza Urbana	<p>Efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder à abertura de valas e limpeza de fossas; efetuar a</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

	<p>coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; recolher lixo dos mercados, feiras e cemitérios; executar serviços de limpeza em geral; carregar e descarregar veículos; incinerar lixo; executar serviços de podagem, jardinagem e de conservação de parques e jardins; executar a demolição de construções e remover o material; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinadas pelo chefe imediato.</p>
Médico	<p>- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde; - Examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento; - Acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; - Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação; - Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; - Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área; - Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; - Coordenar atividades médicas, avaliando as ações desenvolvidas; - Participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral do indivíduo; - Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde; - Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; - Realizar plantões no pronto atendimento ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; - Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município; - Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; - Desempenhar atividades e serviços em programas de saúde da família; - Desempenhar outras atividades correlatas; - Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; - Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; - Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população</p>
Nutricionista	<p>Realizar a avaliação, diagnóstico e monitoramento nutricional do escolar, com base nas recomendações e necessidades nutricionais específicas; Identificar escolares ou estudantes com doenças e deficiências associadas à nutrição, para atendimento por meio de cardápio específico e encaminhamento para assistência nutricional adequada; Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, adequando-os à faixa etária e respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos; Planejar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, mantendo-o atualizado; Implantar e supervisionar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

	<p>Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;</p> <p>Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas;</p> <p>Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações;</p> <p>Realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições;</p> <p>Elaborar informação nutricional do cardápio e/ou preparações, contendo valor energético, ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar;</p> <p>Elaborar relatórios técnicos de não conformidades, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber;</p> <p>Participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras, recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros;</p> <p>Participar de equipes multidisciplinares destinadas à realização de atividades voltadas para a promoção da saúde;</p> <p>Realizar testes de degustação das preparações prévios ao consumo;</p> <p>Promover ações de incentivo ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>Realizar visitas periódicas aos fornecedores, avaliando o local e registrando os dados.</p>
<p>Orientador Social</p>	<p>a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

	<p>das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
Pedreiro	<p>Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, ou reparar prédios e obras similares.</p> <p>Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas. Controlar o nível e o prumo das obras em geral.</p> <p>Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</p> <p>Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho.</p> <p>Executar pequenas alvenarias/revestimentos, contra pisos, passeios e fixa batentes de madeira com argamassa (após a instalação do batente no local pelo carpinteiro).</p> <p>Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
Professor	<p>- Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefa de recuperação de alunos; - Participar de reunião de trabalho; - Desenvolver pesquisa educacional; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; - Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora-atividade.</p>
Psicólogo	<p>Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.</p> <p>Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados</p> <p>Remover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>



Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
Edital Nº 001/2025

<p>Técnico Administrativo Educativo</p>	<p>Adm. Escolar: Escrituração; - Arquivo; - Protocolo; - Estatística; - Atas; - Transferências escolares; - Boletins; - Relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares; - Assinar, juntamente com o diretor, todos os documentos escolares destinados aos alunos, verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor; - Atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; - Preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola; - Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades; - Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria; - Tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento; - Dialogar com o diretor sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço; - Executar outras atividades afins</p>
--	---

Luciara – MT, 20 de maio de 2025.

Arthur Sousa Kauffmann
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025